



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**Decreto nº. 05/2013**

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA  
CIDADE DE BOM JESUS, ESTADO DA  
PARAÍBA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de BOM JESUS, a se realizar no dia 15/03/2013, no Centro Cultural de Bom Jesus PB, a partir das 08:00 horas, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de BOM JESUS/PB.**

**Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de BOM JESUS terá como temática: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já” e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.**

**Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de BOM JESUS será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Administração.**

**Art. 4º - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de BOM JESUS, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.**

**Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de BOM JESUS, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.**

**Art.6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de BOM JESUS – Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2013.**

**Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal**